

Assunto: RES: RES: RES: DOCUMENTAÇÃO PARA ATESTE FATURAMENTO MENSAL 05/2024 UFCPA BOMBEIROS ERP 3701

De: Deise Cruz - Faturamento <deise.cruz@lideranca.com.br>

Data: 20/06/2024, 13:42

Para: Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, "deseg@ufcspa.edu.br" <deseg@ufcspa.edu.br>

CC: Maykon Anselmo Comercial Contratos Publicos <maykon.anselmo@lideranca.com.br>, Mariana Rosar - Faturamento <mariana.rosar@lideranca.com.br>

Prezados,

Segue em anexo, o comprovante.

Atenciosamente,

DEISE DRAGO DA CRUZ

Assistente de Faturamento

<https://www.lideranca.com.br/assinatura/Lideranca2022.png>

☎ 4837333165 | **SKYPE:** deise.cruz@lideranca.com.br

✉ deise.cruz@lideranca.com.br

De: Raphael Homem [mailto:raphaelhomem@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 13:36

Para: Deise Cruz - Faturamento; Maykon Anselmo Comercial Contratos Publicos; Mariana Rosar - Faturamento

Cc: deseg@ufcspa.edu.br

Assunto: Re: RES: RES: DOCUMENTAÇÃO PARA ATESTE FATURAMENTO MENSAL 05/2024 UFCPA BOMBEIROS ERP 3701

Prezados,

grato pelo esclarecimento.

Solicito o comprovante de depósito do dia 28/03 para juntarmos ao e-mail e anexarmos ao processo do contrato.

Grato pela colaboração.

--

Atenciosamente,

Raphael Homem

Administrador

Coordenação de Engenharia

Pró-Reitoria de Planejamento

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Telefone: +55 51 3303 8890

Em 20/06/2024 13:22, Deise Cruz - Faturamento escreveu:

Prezados, boa tarde

Segue resposta abaixo enviada pelo nosso departamento pessoal:

Mês 03/2024:

A colaboradora saiu de férias, e por isso, a contabilização das férias gerou o valor de R\$ 0,00. Destaco que ela tem um empréstimo consignado no valor de R\$ 1.005,49 por parcela e, pelo fato de as férias serem um adiantamento de um salário + 1/3, a empresa arcou com o valor para ela. No entanto,

mesmo assim, houve um "estouro" de R\$ 175,20.

Esse valor de R\$ 175,20 será transferido para o mês subsequente até ser quitado. As férias foram pagas no dia 01/03/2024 para gozo de 05/03/2024 até 03/04/2024.

Mês 04/2024:

No dia 28/03, foi pago novamente o valor de férias, totalizando R\$ 3.732,54. Ou seja, houve o adiantamento de um segundo valor igual ao que ela recebeu no dia 01/03. Entramos em contato para solicitar a devolução do valor, sem sucesso. Por isso, o montante foi descontado na folha de abril de 2024.

Na folha de abril de 2024, a colaboradora foi descontada pelo valor não quitado em março de 2024 (R\$ 175,20) + o valor de R\$ 3.732,54 + 2 parcelas de empréstimos (um da Biorc e um novo empréstimo no valor de R\$ 709,70).

Analisando o contracheque de abril de 2024, o "estouro" foi de R\$ 2.921,54, ou seja, ela não conseguiu arcar com todos os descontos. Esse valor será transferido para a folha subsequente até ser quitado (foi para a folha de maio de 2024).

Mês 05/2024:

No mês de maio de 2024, contabilizamos o estouro do mês de abril. Mesmo não possuindo saldo líquido suficiente para quitá-lo, o saldo devedor ficou em R\$ 675,21.

Ressaltamos que, na próxima folha de junho de 2024, ela terá saldo líquido para quitar o valor pendente.

Atenciosamente,

<https://www.lideranca.com.br/assinatura/Lideranca2022.png>

DEISE DRAGO DA CRUZ

Assistente de Faturamento

☎ 4837333165 | SKYPE:

deise.cruz@lideranca.com.br

✉ deise.cruz@lideranca.com.br

De: Raphael Homem [<mailto:raphaelhomem@ufcspa.edu.br>]

Enviada em: quarta-feira, 19 de junho de 2024 14:04

Para: Deise Cruz - Faturamento; Maykon Anselmo Comercial Contratos Publicos; Mariana Rosar - Faturamento

Cc: deseg@ufcspa.edu.br

Assunto: Re: RES: DOCUMENTAÇÃO PARA ATESTE FATURAMENTO MENSAL 05/2024 UFCPA BOMBEIROS ERP 3701

Prezados, boa tarde.

A BC Florida teve descontos três meses seguidos no contracheque, zerando o total. Também não foram enviados os comprovantes de depósito.

O do mês de março seria referente às férias da mesma, mas o de abril e maio não apresentou justificativa.

Aguardo esclarecimentos sobre a situação.

--

Atenciosamente,

Raphael Homem
Administrador
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Telefone: +55 51 3303 8890

Em 14/06/2024 11:33, Deise Cruz - Faturamento escreveu:

Prezados, bom dia .

Segue em anexo, a documentação para ateste referente ao faturamento mensal da competência 05/2024.

Atenciosamente, 

<https://www.lideranca.com.br/assinatura/Lideranca2022.png>

DEISE DRAGO DA CRUZ

Assistente de Faturamento (em treinamento)

☎ 4837333165 | **SKYPE:**

deise.cruz@lideranca.com.br

✉ deise.cruz@lideranca.com.br

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

— Anexos: —

COMPROVANTES.PDF

112KB